

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS
EDITAL Nº. 02/2016

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS COM RESIDÊNCIA PERMANENTE NO EXTERIOR ÀS VAGAS
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS PARA O CURSO DE
MESTRADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2017**

1. PREÂMBULO

- 1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº. 091/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agronegócios, em reunião realizada em 23/06/2016 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o Programa de Mestrado Acadêmico em Agronegócios podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.propaga.unb.br>, ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. Número de vagas para candidatos ao mestrado acadêmico com residência permanente no exterior: 5 (cinco).
- 2.2. As linhas de pesquisa constam-se no Anexo 1 deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Agronegócios, para o Primeiro Período Letivo de 2015, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de de 8 de agosto de 2016 a 21 de setembro de 2016, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, no seguinte endereço: Universidade de Brasília – Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, ICC – Ala Sul - Sala ASS 182/13, subsolo da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária - CEP 70910-900, Brasília – DF. E-mail: propaga@unb.br.
- 3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.
- 3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo ao Curso de Mestrado candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir este curso até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.5 a 3.7 deste Edital.

- 3.4 Deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal as cópias deverão ser autenticadas:
- 3.4.1 Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e Anexo 2 deste Edital).
 - 3.4.2 Carta dirigida ao Programa de Pós-Graduação em Agronegócios que contenha: nome do candidato e declaração de tempo e meios financeiros de que dispõe para cursar o mestrado, bem como, exposição de motivos para cursar o mestrado, devidamente assinada.
 - 3.4.3 Projeto de Pesquisa conforme estabelecido no item 4.2.1 em 3 (três) vias impressas. Além das vias impressas é necessário o envio de uma cópia em CD no formato Word.
 - 3.4.4 Cópia autenticada do Passaporte.
 - 3.4.5 Cópia do Diploma de Graduação, autenticado pela embaixada brasileira no país de origem ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2015.
 - 3.4.6 Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação, autenticados pela embaixada brasileira no país de origem.
 - 3.4.7 *Curriculum Vitae* (de preferência o Currículo Lattes, disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.
 - 3.4.8 2 (duas) cartas de Recomendação Acadêmica. As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser encaminhadas em Formulário Padrão, Anexo 3. As Cartas de Recomendação Acadêmica podem ser apresentadas pelo candidato em envelope lacrado pelo autor no ato da inscrição; ou podem ser enviadas pelos autores diretamente ao endereço indicado no item 3.1.
 - 3.4.9 Certificado de Proficiência em Inglês. Serão aceitos os certificados de proficiência em língua inglesa Toefl e Cambridge, com as seguintes pontuações mínimas: Cambridge, aprovação no nível FCE (*First Certificate in English*); Toefl, 60 pontos no *Internet Based Test* ou 490 no *Paper Based Test*, sendo obrigatório em ambos os casos atingir o nível intermediário em “*reading*”.
 - 3.4.10 Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para candidatos em que esta língua não é a oficial de seu país de origem.
 - 3.4.11 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital (Cronograma).
- 3.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.6 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Passaporte; Carteira de Identidade de Estrangeiro.
- 3.7 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *Stricto Sensu* na UnB.
- 3.8 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado, em fase de conclusão do Curso de Graduação, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.
- 4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:
- 4.2.1 **Avaliação do Projeto de Pesquisa:** O Projeto deverá seguir o modelo do Anexo 4, composto dos seguintes itens: Apresentação do tema e Justificativa; Problema e Objetivos; Revisão da Literatura; Metodologia Proposta; Resultado Esperados e Referências. O documento do Projeto deverá ter entre 6 (seis) e 8 (oito) páginas, além da folha de capa, formato A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12. Na capa do Projeto de Pesquisa deverá ser indicado o nome do candidato, título do projeto e linha de pesquisa. As demais páginas não deverão conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.
- 4.2.2 **Avaliação de *Curriculum*:** Consistirá em uma análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção.
- 5.1.1 **Avaliação do Projeto de Pesquisa:** esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 5 (cinco). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: a temática da pesquisa, a estrutura e organização do projeto, o alinhamento ao Programa, as referências bibliográficas e citações, a correção gramatical, o estilo de redação e a originalidade¹. No Anexo 6 do presente Edital consta a tabela para pontuação do Projeto de Pesquisa a ser utilizada pela Comissão de Seleção para o somatório de pontos.
- 5.1.2 **Avaliação do *Curriculum*:** esta etapa é classificatória. Será constituída de análise de *Curriculum Vitae* (ou Currículo Lattes). Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovadas, considerando os últimos 5 anos. No Anexo 5 do presente Edital consta a tabela para pontuação do *Curriculum*, que será utilizada pela Comissão de Seleção para o somatório dos pontos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 A nota final da cada candidato será a média aritmética simples das notas obtidas nas provas de Avaliação de Projeto de Pesquisa e de Avaliação do *Curriculum*.
- 6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 6 (seis).
- 6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.
- 6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

¹ A identificação de cópia plágio implicará em atribuição de nota zero (0) ao Projeto. Considera-se Plágio quando “[...] *intencionalmente ou não, usam-se palavras ou ideias de outras pessoas e não as credita àquela pessoa.*” (BOOTH, COLOMB; WILLAMS, 2008, p.218-219).

- 6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.
- 6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: na média final, terá preferência o candidato com a maior nota no Projeto de Pesquisa, persistindo o empate terá preferência o candidato com a maior nota na avaliação do *Curriculum*.

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
08/08/2016 a 21/09/2016	Período de Inscrição	08h30 às 11h30 14h30 às 17h30
26/09/2016	Divulgação da Homologação das inscrições	17h
03/10/2016 a 11/10/2016	Avaliação do Projeto de Pesquisa	08h30 às 17h00
14/10/2016 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação do Projeto de Pesquisa	17h
10/11/2016 a 16/11/2016	Avaliação do Currículo	09h00 às 17h30
22/11/2016 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação do <i>Curriculum</i>	17h
28/11/2016 (data provável)	Divulgação do Resultado Final	17h
16 de janeiro de 2017	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado (por escrito)	08h30 às 11h30 14h30 às 17h30

- 7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1. e na página eletrônica <http://www.propaga.unb.br>.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) somente serão acolhidos pela Comissão de Seleção se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.
- 8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado de Pós-Graduação e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, artigo 61.
- 8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

- 8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
- 9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- 9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.propaga.unb.br>.
- 9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, 23 de junho de 2016.

MARLON VINÍCIUS BRISOLA
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Agronegócios

ANEXO 1

LINHAS DE PESQUISA DO PROPAGA/UnB

<p>Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio</p>	<p>Desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a dinâmica competitiva do agronegócio nos âmbitos regional, nacional e internacional, levando em consideração as principais abordagens teóricas relacionadas ao estudo dos sistemas agroindustriais de forma a apoiar a formulação de políticas públicas e a tomada de decisão no âmbito das organizações do agronegócio.</p>
<p>Agricultura Familiar e Agronegócio</p>	<p>Desenvolvimento de estudos relacionados ao universo da agricultura familiar, buscando compreender seu processo histórico de transformação, seus desafios atuais, tendências e perspectivas futuras. Investigar os impactos das políticas públicas direcionadas ao setor com prioridade para políticas de reforma agrária, extensão rural, crédito, educação do campo e de geração de tecnologia. Priorizar nos estudos a construção de conhecimentos que contribuam para a promoção do desenvolvimento sustentável, com ênfase em aspectos como a viabilidade econômica da agricultura familiar, a reversão do processo de exclusão social e o uso sustentável dos recursos naturais. Também são objetivos desta linha de pesquisa conhecer os diferentes atores, marcados por especificidades de ciclo de vida, classe, étnico-raciais, geração e gênero.</p>

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – MESTRADO EM AGRONEGÓCIOS – 2016/2017				
				Inscrição Nº
1 – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Nome:				
Passaporte	RG	Orgão Emissor	Data Emissão:	
Nascimento: / /	Nacionalidade:	Visto Permanente: () SIM () NÃO	Sexo: () MASC. () FEM.	
Endereço Residencial:				
CEP:	Cidade:	UF:	DDD:	Fone Resid:
E-mail:		Celular:	DDD:	Fone Trab:
2 – LOCAL DE TRABALHO				
Empresa/Instituição:			Tempo de Serviço:	
Função Atual:			Horário de Trabalho:	
Endereço Comercial:				
CEP:	Cidade:	UF:	DDD:	Fone:
3 – FORMAÇÃO ACADÊMICA				
GRADUAÇÃO				
Curso:			Ano de Conclusão:	
Instituição:				
País:	Cidade:			UF:
4 – CONHECIMENTO DE IDIOMA				
INGLÊS: () Lê () Fala () Escreve		ESPANHOL: () Lê () Fala () Escreve		
FRANCÊS: () Lê () Fala () Escreve		OUTRAS: (Especificar)		
5 – LINHA DE PESQUISA (vide Anexo 1 do Edital)				
6 – TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA				
7 – DECLARAÇÃO				
Declaro que possuo comprovantes da autenticidade e posso provar a veracidade das informações aqui apresentadas e aceito sem ressalvas todas as normas constantes do Edital.				
_____ Brasília, _____ de _____ de 2016.				
Assinatura do Candidato				
OBS: A seleção não implica em compromisso de concessão de bolsa durante o curso.				

ANEXO 3

CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA CANDIDATO AO MESTRADO RESIDENTE NO EXTERIOR

Esta ficha deverá ser reproduzida antes de ser entregue ao recomendante. Cada candidato *residente no exterior* deve solicitar duas cartas de recomendação. As cartas devem ser lacradas pelos autores e entregues juntamente com o restante da documentação pelo candidato. *É inapropriado* solicitar Carta de Recomendação ao professor sugerido como orientador.

Prezado(a) Colega:

A pessoa que está solicitando a Vossa Senhoria esta Carta de Recomendação pretende participar do processo de seleção para o Curso de Mestrado *Stricto Sensu* em Agronegócios da Universidade de Brasília. Trata-se de uma carta confidencial que deverá ser devolvida ao candidato em envelope lacrado. Agradecemos a sua colaboração. Anexar endereço telefones e e-mail.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios.

Nome do Candidato:

Nome do Recomendante:

Título: _____

Instituição: _____

Ano da última Titulação do Recomendante: _____

Cargo/Função Atual: _____

Instituição:

Conheceu o candidato como:

- Orientador de pesquisa
 Chefe de Departamento
 Professor em vários cursos
 Professor em um curso
 Superior imediato

Enquanto o candidato era:

- Estudante não graduado
 Estudante graduado
 Assistente de pesquisa
 Empregado em _____
 Outros _____

Conhece o candidato há _____ anos

Dê sua opinião, relativa aos seguintes aspectos:

	FRACO	MÉDIO	BOM	ÓTIMO
Conhecimento adquirido	()	()	()	()
Dedicação	()	()	()	()
Competência profissional	()	()	()	()
Maturidade	()	()	()	()
Originalidade e criatividade	()	()	()	()
Clareza de escrita e expressão oral	()	()	()	()
Aptidão para pesquisa	()	()	()	()
Apreciação global	()	()	()	()

Dê informações suplementares que julgar útil relativamente à capacidade do candidato levar a bom termo seus estudos avançados e quanto a seu potencial futuro na aplicação do conhecimento adquirido.

Local: _____ Data: ___/___/___

Assinatura: _____

E-mail para contato: _____

Telefone para contato: _____

ANEXO 4

PROJETO DE PESQUISA

Título do Projeto

1. Apresentação do tema e Justificativa.
2. Problema e Objetivos
3. Revisão da Literatura
4. Metodologia Proposta
5. Resultado Esperados
6. Referências

ANEXO 5

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (últimos 5 anos)

(Total: 100 pontos a ser dividido por 10)

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Histórico Escolar	Desempenho médio das notas: abaixo de 50%: 0 (zero) pontos; entre 51% e 69%: 5 (cinco) pontos; de 70% a 89%: 8 (oito) pontos; e acima de 89%: 10 (dez) pontos	10 (dez) pontos	
Experiência profissional na área de foco do curso, consultoria, coordenação de projetos e ou participação em programas na área do agronegócio	Atividade de nível superior exercida na área do agronegócio: 5 (cinco) pontos para cada semestre	10 (dez) pontos	
	Coordenação de programas ou projetos na área do agronegócio: 5 (cinco) pontos por coordenação	10 (dez) pontos	
Experiência profissional em ensino e em capacitação profissional na área de agronegócios ou afins, superiores a 20 horas	Coordenação de curso superior: 10 (dez) pontos por semestre Coordenação de curso de curta duração: 3 (três) pontos por turma Tutoria: 3 (três) pontos por semestre por disciplina Docência no ensino superior: 5 (cinco) pontos por semestre por disciplina Docência em curso técnico: 3 (três) pontos por semestre por disciplina Docência em curso de curta duração: 2 (dois) pontos por curso	15 (quinze) pontos	
Especialização (<i>Lato sensu</i>) (mínimo de 360 horas)	5 (cinco) pontos por título	5 (cinco) pontos	
Participação em projetos de Iniciação Científica e/ou projeto de pesquisa e/ou grupo de pesquisa	4 (quatro) pontos por semestre	8 (oito) pontos	
Livros ou capítulos de livros com corpo editorial na área do Mestrado e áreas afins, ou artigos publicados em periódicos científicos	Artigo: 4 (quatro) pontos por artigo Livro: 4 (quatro) pontos por livro Capítulo de livro: 3 (três) pontos por capítulo	8 (oito) pontos	
Trabalhos completos, apresentação oral, apresentação de pôster e/ou resumo publicado em anais de evento científico	Trabalhos completos: 4 (quatro) pontos por trabalho Apresentação oral: 3 (três) pontos por trabalho Apresentação de pôster: 3 (três) pontos por pôster Resumo em anais: 03 (três) pontos por resumo	8 (oito) pontos	
Orientação de trabalhos de conclusão de curso	2 (dois) pontos para cada orientação concluída	6 (seis) pontos	
Atividade de monitoria e ou estágios em área relacionada ao agronegócio	2 (dois) pontos por semestre por atividade realizada	8 (oito) pontos	
Elaboração de manuais instrucionais e relatórios técnicos	2 (dois) pontos por cartilha e/ou relatório	6 (seis) pontos	
Participação em cursos de atualização/aperfeiçoamento	2 (dois) pontos por participação	4 (quatro)	
Participação em eventos científicos (como ouvinte)	0,5 (meio) ponto por evento	2 (dois)	

ANEXO 6

TABELA DE PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Temática da pesquisa: relevância, originalidade, atualidade, inovação e oportunidade do tema.	2
Estrutura e organização do Projeto: contextualização adequada do tema, adequação e coerência entre as partes que compõem um projeto de pesquisa (problema/objetivos/referencial teórico/métodos).	2
Alinhamento ao Programa: conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio (contribuição, viabilidade e pertinência)	3
Referências bibliográficas e citações: atualidade e relevância da bibliografia utilizada, variedade das fontes que fundamentam, comprovam e ilustram o trabalho; elementos essenciais de identificação das fontes de consulta.	1
Correção gramatical, estilo de redação: ordenação das ideias; linguagem e vocabulário utilizado; estilo e correção ortográfica, gramatical e de digitação; apresentação e formatação geral do Projeto.	2